



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-26/2024

Designa empregados públicos para exercerem a função de Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiros do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Contratação do CRM-ES, da com a seguinte composição: empregada pública Crislayne de Moraes Lacerda Freitas, Técnica Administrativa, matrícula 2155; empregado público Higor Finamore de Souza, Técnico Administrativo, matrícula 2138; empregada pública Maria Eliana de Sousa Bortoloso, Técnica Administrativa, matrícula 2149 e empregada pública Wallescka Bausen Sfalsini, Técnica Administrativa, matrícula 2045.

Artigo 2º. Designar como supervisoras de todos os processos de contratação do CRMES as empregadas públicas Kátia Cilene Seibert, Matrícula 1044 e Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento, Matrícula 1047; estando as mesmas devidamente designadas como Agentes de Contratação, podendo atuar em quaisquer processos de contratação e aquisição do CRM-ES.

Artigo 3º. Designar todos os membros da Comissão de Contratação como Agentes de Contratação.

Artigo 4º. Designar os membros Crislayne de Moraes Lacerda Freitas, Técnica Administrativa, Matrícula 2155 e Higor Finamore de Souza, Técnico Administrativo, Matrícula 2138 como Pregoeiros Oficiais do CRM-ES.

Artigo 5º. Determinar que os empregados públicos acima referidos, quando não designados como Pregoeiros nos certames, deverão atuar como membros da Equipe de Apoio.

Artigo 6º. Determinar que os Agentes de Contratação aqui designados deverão conduzir as fases interna e externa de todos os processos de contratação e aquisição do CRM-ES.

Artigo 7º. Determinar que poderão ser convocados outros empregados públicos do CRM-ES, não componentes da Comissão de Contratação, em caso de necessidade de auxílio técnico nos trabalhos dos processos licitatórios.

Artigo 8º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 22/04/2024; revogando-se expressamente as Portarias CRM-ES Nº. SEI-05/2023 e Nº. SEI-10/2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário Geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 19/04/2024, às 13:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Chefe de Recursos Humanos**, em 19/04/2024, às 13:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Secretário-geral**, em 19/04/2024, às 18:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 22/04/2024, às 10:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0991618** e o código CRC **0378BD92**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000003638-0 | data de inclusão: 18/04/2024